

Publicado no Órgão Oficial do Município de Sarandi - Pr.

O Diário do Norte do Paraná

Nº 13.581 em 11 / 08 /2018

newcasta Funcionário

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



## **DECRETO Nº 760/2018**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

> WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2370/2017, de 09/11/2017,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 376.916,73 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u> 08.000.00.000.0000.0.000. 08.002.00.000.0000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN	TE 2.500,00
125 - 4.4.90.52.00.00 10.000.00.000.0000.0.000.	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0000. 10.001.10.301.0017.2.221.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
326 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	280.000,00
10.001.10.301.0017.2.238.	PUBLICO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁS SAÚDE	
410 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	94.416,73

376.916,73 Total Suplementação:

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 376.916,73 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução 08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OCIAL
97 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
	CECETARIA MINICIPAL DE SALIDE	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001.00.000.0000.0.000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
291 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.258,83	
293 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.622,10	
295 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.030,54	
	TRABALHISTAS	10.050,54	
297 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.505,26	
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PR	RONTO	
	ATENDIMENTO - UPA	2.5.0 1.0 1.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0	
429 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
434 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
	Total Redução:	376.916,73	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de agosto de 2018.

er Voljotie Prefeito Municipal